



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO FACULDADE DE DIREITO**

Largo de São Francisco

DEPARTAMENTO DE DIREITO COMERCIAL

### **DCO0323 - Aplicação da Concorrência e Mercado**

PROFESSOR DOUTOR VINICIUS MARQUES DE CARVALHO

PROFESSOR DOUTOR JOSÉ MARCELO MARTINS PROENÇA

### **PROGRAMA**

**AULA 01. APRESENTAÇÃO DO CURSO E INTRODUÇÃO (22/02)**

#### **PARTE I – CONTROLE DE ATOS DE CONCENTRAÇÃO**

**(Prof. Vinicius Marques de Carvalho)**

**AULA 02: CONSUMAÇÃO PRÉVIA DE ATOS DE CONCENTRAÇÃO (GUN JUMPING) (01/03)**

**Caso:** APAC nº 08700.000631/2017-08 (Rede D'Or São Luiz S.A. e GGSH Participações S.A) – Nota Técnica da Superintendência-Geral e Voto da Conselheira Relatora Cristiane Alkmin

**Bibliografia de apoio:** Guia para Análise da Consumação Prévia de Atos de Concentração Econômica do Cade (Disponível em: [http://www.cade.gov.br/acesso-a-informacao/publicacoes-institucionais/guias\\_do\\_Cade/gun-jumping-versao-final.pdf](http://www.cade.gov.br/acesso-a-informacao/publicacoes-institucionais/guias_do_Cade/gun-jumping-versao-final.pdf)).

**AULA 03: CONTRATOS ASSOCIATIVOS (08/03)**

**Caso:** Ato de Concentração nº 08700.002276/2018-84 (Tim Celular S.A e Oi Móvel S.A.)

Voto Conselheiro Relator João Paulo Resende

Voto-Vista Conselheiro Paulo Burnier

Parecer da Superintendência-Geral

***Bibliografia de apoio:***

Federal Trade Commission/Department of Justice, Antitrust Guidelines for Collaborations Among Competitors, 2000.

PIRIANO JR, Thomas A. Reconciling Competition and Cooperation: A New Antitrust Standard for Joint Ventures. In: William & Mary Law Review, v. 35, 1994.

**AULA 04: INFLUÊNCIA SOCIETÁRIA (15/03)**

**Caso:** Ato de Concentração nº. 53500.012487/2007 (Telefónica S.A., Assicurazioni Generali S.p.A, Intesa Sanpaolo S.p.A., Sintonia S.A. e Mediobanca - Banca di Credito Finanziario S.P.A). Voto do Conselheiro Relator: Carlos Enunuel Joppert Ragazzo.

***Bibliografia de apoio:*** RODRIGUES, Eduardo Frade. *O Direito Societário e a Estruturação do Poder Econômico*. São Paulo: Singular, 2016, pp. 110-147

**AULA 05: INOVAÇÃO E CONCORRÊNCIA DINÂMICA (22/03)**

**Caso:** Ato de Concentração nº. 08700.001097/2017-49 (Bayer Aktiengesellschaft e Monsanto Company) – Parecer da Superintendência Geral, Tópico VII 3.1.2 (Biotecnologia de soja); Nota Técnica Nº 33/ 2017/DEE/CADE (SEI n. 0393512)

***Bibliografia de Apoio:*** MOSSO, Carles Esteve. **Innovation in EU Merger Control**. ABA Section of Antitrust Law Spring Meeting, Washington, 12 April 2018.

**ATIVIDADE DIRECIONADA (29/03)** – Atividade em sala de aula para avaliação das primeiras atividades de monitoria.

**AULA 06: REMÉDIOS EM ATOS DE CONCENTRAÇÃO I: REMÉDIOS COMPORTAMENTAIS (05/04)**

**Caso:** Ato de Concentração 08700.001390/2017-14 (AT&T e Time Warner).

Voto Conselheiro-relator Gilvandro Vasconcelos itens 9, 13 e 14. (SEI n. 0399995)

Voto-vogal Cons. Paulo Burnier da Silveira. (SEI n. 0399934).

***Bibliografia de Apoio:***

Guia de Remédios Antitruste do Cade, 2018, pp. 9-17 e pp. 39-49. Disponível em: [http://www.cade.gov.br/acesso-a-informacao/publicacoes-institucionais/guias\\_do\\_Cade/copy\\_of\\_GuiaRemedios.pdf/@download/file/Guia%20de%20Remédios%20Antitruste.pdf](http://www.cade.gov.br/acesso-a-informacao/publicacoes-institucionais/guias_do_Cade/copy_of_GuiaRemedios.pdf/@download/file/Guia%20de%20Remédios%20Antitruste.pdf)

CABRAL, P. S.; MATTOS, C. Remédios em atos de concentração: teoria e prática do CADE, Revista de Defesa da Concorrência, Vol. 4, nº 1, Maio 2016, pp. 57-94

**AULA 07: REMÉDIOS EM ATOS DE CONCENTRAÇÃO II: REMÉDIOS ESTRUTURAIS (12/04)**

**Caso:** Ato de Concentração 08700.006444/2016-49 (Ipiranga e Alesat). Voto-relator item VII (SEI n. 0372036, item VII), Voto-vogal Cons. Paulo Burnier (SEI n. 0370177).

***Bibliografia de Apoio:***

Guia de Remédios Antitruste do Cade, pp. 9-17 e pp. 18-39

International Competition Network (ICN) – Merger Remedies Guide 2016. Disponível em: [https://www.internationalcompetitionnetwork.org/wp-content/uploads/2018/05/MWG\\_RemediesGuide.pdf](https://www.internationalcompetitionnetwork.org/wp-content/uploads/2018/05/MWG_RemediesGuide.pdf) p. 1-28.

**PARTE II – CONTROLE DE CONDUTAS**

**(Prof. José Marcelo Martins Proença)**

**AULA 08 (26/04): INFRAÇÃO À ORDEM ECONÔMICA – CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

***Bibliografia de apoio:***

SALOMAO, Calixto. Direito Concorrencial. Malheiros, 2013. p. 383/456.

FORGIONI, Paula. Direito concorrencial e restrições verticais, São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, p. 245-264.

SCHAPIRO, Mario, CARVALHO, Vinicius, CORDOVIL, Leonor. Direito Econômico Concorrencial. São Paulo: Editora Saraiva, 2013, p. 199.

PROENÇA, José Marcelo Martins. Concentração Empresarial e o Direito da Concorrência. Saraiva, 2001, p. 1 a 64.

CORDOVIL, Leonor. Benjamin Shieber e o antitruste: das lacunas de 1962 à Lei n. 12.529. Revista dos Tribunais, RT 918, abril de 2012, p. 50.

***Seminário:***

CADE em números – julgados em 2017 e 2018 de infrações à ordem econômica e classificação das infrações

**AULA 09 (03/05): Cartel e Cartel em Licitação**

***Bibliografia de apoio:***

OECD. Policy Roundtables. Collusion and Corruption in Public Procurement.

CARVALHO, Vinicius Marques. Cartéis internacionais e a defesa da concorrência no Brasil. Revista do Ibrac, v. 20, p. 137.

DOMINGUES, Juliana Oliveira. Considerações sobre os meios de combate aos cartéis internacionais de fixação de preços. Revista do Ibrac, v. 12, p. 179.

SCHAPIRO, Mario, CARVALHO, Vinicius, CORDOVIL, Leonor. Direito Econômico Concorrencial. São Paulo: Editora Saraiva, 2013, p. 247.

#### **Seminário:**

Precedentes de julgamento de cartel CADE. Aprendizado e padrão de provas

**AULA 10 (10/05):** Cartel (cont.) e Termo de Compromisso de Cessação para casos de Cartel

#### **Bibliografia de apoio:**

CADE. Guia Termos de Compromisso de Cessação para casos de cartel.

SALOMAO, Calixto. Direito Concorrencial. Malheiros, 2013. p. 561/591

CARVALHO, Vinicius Marques. Cartéis internacionais e a defesa da concorrência no Brasil. Revista do Ibrac, v. 20, p. 137.

#### **Seminário:**

Precedentes CADE de Termos de Compromisso de Cessação para casos de cartel e outras infrações à ordem econômica – diferenças dos padrões

**AULA 11 (17/05): Análise Guia para programa de *compliance* concorrencial**

#### **Bibliografia de Apoio:**

CADE. Guia Programa de *Compliance*: orientações sobre estruturação e benefícios da adoção dos programas de *compliance* concorrencial. 2016

ABRANTES-METZ, Rosa M.; SOKOL, D. Daniel. Antitrust Corporate Governance and Compliance. *Antitrust Corporate Governance and Compliance*. Legal Studies Research Paper Series. Research Paper No. 13-18. University of Minnesota Law School, 2013.

BARROSO, Luís Roberto. Prefácio. CUEVA, Ricardo Villas Bôas; FRAZÃO, Ana (coord.). *Compliance: perspectivas e desafios dos programas de conformidade*. Belo Horizonte: Fórum, 2018.

Conselho Executivo das Normas-Padrão (CENP). Entrevista com Tercio Sampaio Ferraz Junior. Todos ganham com o *compliance*. *CENP em Revista*. Ano 10, n. 39, jun. 2014.

PEREIRA NETO, Caio Mario da Silva; LANCIERI, Filippo Maria. Alguns apontamentos sobre programas de *compliance* antitruste focados em condutas unilaterais

no Brasil. In: RODAS, João Grandino; CARVALHO, Vinicius Marques de (org.). *Compliance e Concorrência*. 2. ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2016.

RILEY, Anne; BLOOM, Margaret. Antitrust Compliance Programmes – Can Companies and Antitrust Agencies do More? In: OCDE. Promoting Compliance with Competition Law. Policy Roundtables, 2011.

SCHAPIRO, Mario Gomes; MARINHO, Sarah Morganna Matos. *Compliance concorrencial: cooperação regulatória na defesa da concorrência?* *RIL Brasília*, a. 53 n. 211 jul./set. 2016.

### **Seminários:**

- a. Instrumentos para Programas de Compliance em questões concorrenciais no controle de estruturas (treinamentos, due diligence, controles etc)
- b. Instrumentos para Programas de Compliance em questões concorrenciais no controle de condutas (treinamentos, due diligence, controles etc)

## **AULA 12 (24/05): Programas de Leniência Antitruste no CADE**

### **Bibliografia de Apoio:**

DANTAS, Renata Perez. Princípio da proporcionalidade e as medidas administrativas por infração à ordem econômica. *Revista do IBRAC*, v. 20, p. 79.

ATHAYDE, Amanda; FRAZÃO, Ana. Leniência, *compliance* e o paradoxo do ovo ou da galinha: do *compliance* como instrumento de autorregulação empresarial. In: CUEVA, Ricardo Villas Bôas; FRAZÃO, Ana (coord.). *Compliance: perspectivas e desafios dos programas de conformidade*. Belo Horizonte: Fórum, 2018.

CADE. Guia Programa de Leniência Antitruste do Cade.

### **Seminário:**

Precedentes CADE de acordo de leniência: infrações, números, evolução e aprendizado.

## **AULA 13 (31/05): INTERFACES ENTRE PROPRIEDADE INDUSTRIAL E O DIREITO DA CONCORRÊNCIA**

### **Bibliografia de Apoio:**

*Perfectly Competitive Innovation*. Michele Boldrin e David K. Levine. <http://www.micheleboldrin.com/Papers/pci39.pdf>

*Competition and Innovation*. Michele Boldrin, Juan C Allamand, David K Levine e Carmine Ornaghi. <http://www.dklevine.com/papers/cato-ppp-boldrin.pdf>

BURK, Dan L., LEMLEY, Mark A. *The Patent Crisis and how the courts can solve it*. Chicago Press. Cap. 1, 2, 3, 4, 8, 9, 11, 12 e conclusão.

FELDMAN Robin. *Rethinking Patent Law*. Harvard Uni Press. *Introduction, 1, 3, 5 e Conclusion*.

BESSEN, James. MEURER, Michael J. *Patent Failure*. Princeton. Capítulos 1, 2, 10, 11 e 12.

CASTRO, Carla Frade. Propriedade intelectual no CADE: a evolução para a afirmação de uma competência. *Revista do IBRAC*, v. 23, p. 241.

***Seminários:***

- a. Precedentes CADE de controle de condutas envolvendo PI
- b. Precedentes CADE de controle de estruturas envolvendo PI